



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No âmbito da unidade demandante, isto é, a Superintendência de Gestão Estratégica de Pessoas, em especial, evidencia-se a necessidade de capacitação do corpo técnico administrativo em prol da observância do escopo de proporcionar aos profissionais de RH acesso a novidades e inovações sobre o universo de Recursos Humanos.

Com o advento da Reforma Administrativa Municipal implementada no ano de 2023, surgem constantemente novos desafios diários relacionados à gestão estratégica de pessoas, o que torna imprescindível atualizar o corpo de servidores acerca das práticas inovadoras do mercado.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual - 2024, conforme detalhamento a seguir:

02 – Prefeitura de Itabirito

024 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0422.6105 – Manut. Ativ. Se. Mun. Administração

33.90.39.34.00 – Serviço de Seleção e Treinamento

Ficha: 134

Fonte: 1500

SC: 1586/2024

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O atendimento à necessidade supramencionada pressupõe a atualização profissional continuada. A participação no CONARH permite manter-se atualizado sobre as últimas tendências e inovações no campo da gestão de pessoas, ajudando a implementar práticas mais eficazes e alinhadas com as demandas atuais do mercado.



Em suma, participar do CONARH oferece uma oportunidade única de aprendizado, networking e atualização, trazendo benefícios substanciais para o crescimento profissional, além de contribuir para o desenvolvimento estratégico da gestão de pessoas da Instituição.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Serão realizadas 05 inscrições, contemplando os gestores da Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas, sendo: a Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas, a Diretora de Gestão Estratégica de Pessoas, a Gerente da Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho, a Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico e a Gerente da Gerência de Avaliação e Carreira.

Nesses termos, o ambiente do CONARH é estimulante e inspirador, proporcionando insights que podem motivar a implementação de mudanças positivas, tanto em nível pessoal quanto profissional.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com levantamento realizado pela unidade demandante, o custo inicial de inscrição individual é de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).

Considerando os valores praticados pela Associação Brasileira de Recursos Humanos – ABRH Brasil, a participação de 05 servidores da Prefeitura de Itabirito exigiria um investimento de R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), sem considerar despesas referentes à política de passagens, hospedagens e diárias por viagens a serviço, nos termos do Decreto n.º 14.789/2023.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ora apresentada corresponde à participação dos servidores da Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Prefeitura de Itabirito no CONARH, um dos maiores Congressos de Gestão de Pessoas da América Latina, que oferece uma gama de vantagens significativas:

1. Ampla Gama de Conteúdo: O CONARH reúne especialistas e profissionais renomados do mundo corporativo, oferecendo uma ampla gama de conteúdo sobre

- tendências, práticas inovadoras e insights relevantes na área de gestão de pessoas. Isso proporciona uma oportunidade ímpar de aprender com os melhores do ramo.
2. **Networking Estratégico:** É uma chance única para interagir com profissionais de diversas empresas e setores. O networking no CONARH pode abrir portas para colaborações, parcerias e benchmarking.
 3. **Experiências e Estudos de Caso:** Palestras, painéis e workshops oferecem estudos de caso reais e experiências práticas que podem ser aplicadas diretamente no ambiente de trabalho. Essa troca de experiências é extremamente valiosa para aprimorar estratégias de gestão de pessoas.
 4. **Visibilidade e Reconhecimento Profissional:** Participar de um evento tão relevante
 5. como o CONARH agrega valor aos servidores e à Administração Municipal. Essa participação demonstra comprometimento com o aprendizado contínuo e a busca por excelência na área de gestão de pessoas.
 6. **Acesso a Ferramentas e Tecnologias Inovadoras:** O CONARH costuma apresentar novas ferramentas, softwares e tecnologias voltadas para a gestão de pessoas. Conhecer e entender essas novidades pode impulsionar a inovação e a eficiência no ambiente de trabalho.

Ademais dos aspectos econômicos anteriormente mencionados, a contratação proposta viabiliza ganhos de aprendizado, uma vez que oportuniza a troca de experiências e a interação teórico-prática entre os profissionais responsáveis pela capacitação e os servidores que atuam no dia a dia da Prefeitura de Itabirito.

A participação pressupõe, ainda, a difusão interna do aprendizado e, nesse ensejo, viabilizar o cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Dar-se-á a execução em três dias, com carga horária média de 8 horas cada, ao longo dos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2024.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica a Súmula n.º 247/2004 do Tribunal de Contas da União, uma vez que a presente contratação diz respeito a um objeto indivisível. Cumpre considerar que a previsão de execução da ementa ao longo de quatro módulos não tem o condão de transformar o curso de aperfeiçoamento, *per se*, em objeto divisível.



8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O congresso discute modelos de gestão, a adoção de práticas inclusivas e a valorização da diversidade e individualidade dos colaboradores. A participação neste Congresso possibilitará a atualização dos conhecimentos das melhores práticas do mercado, com temas atuais que permeiam as grandes transformações organizacionais, de carreira, gestão de desempenho, novas ferramentas digitais e tudo que impacta organizações e as pessoas.

Essa capacitação visa desenvolver a atuação da gestão de pessoas, com o objetivo de se tornar cada vez mais humanizada, de forma a construir práticas para aprimoramento dos relacionamentos interpessoais, desenvolvimento de competências, aumento da produtividade, da motivação e da eficiência nos resultados, promovendo além disso, inovação nos serviços, e melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e líderes.

Visa, ainda, alinhar processos de trabalho com a missão e com os objetivos estratégicos da instituição, buscando vincular a atuação dos colaboradores e das equipes com alcance das metas institucionais

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Tendo em conta as características do objeto da presente contratação, não se verifica *prima facie* a necessidade de adoção de providências prévias.

Outrossim, os parâmetros de medição ora sugeridos se referem a habilidades já demonstradas pelos servidores ora designados para gestor e fiscal da respectiva contratação.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão das características do objeto, constata-se potencial impacto ambiental tão somente em decorrência da previsão de fornecimento de material didático impresso por parte da contratada.



11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pugna-se pela viabilidade da contratação em comento, considerando a relevância da capacitação e atualização dos servidores na perspectiva de uma atuação institucional eficiente e transparente, além de igualmente atenta ao necessário respeito às regras do processo democrático-eleitoral.

Do ponto de vista econômico, restam comprovadas a economicidade e a eficiência da solução proposta. Em sede de conclusão, vale ressaltar, a contratação de cursos de aperfeiçoamento importa em benefícios à coletividade, estando, aliás, originalmente prevista no Plano de Contratações Anual – 2024.

12. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- a) Certidões negativas de débitos;
- b) Apresentação CONARH 2024 e respectiva lista de palestrantes;
- c) Declaração de comercialização emitida pela ABRH Brasil.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Camila Cristina de Lima Pimenta

Matrícula: 45646

Itabirito, 11 de junho de 2024.

CAMILA CRISTINA DE LIMA PIMENTA
Gerente II
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas